



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1507/2024 - REITORIA/IFPB, de 4 de setembro de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.004385.2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Central responsável pela condução geral do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).**

Art. 2º A Comissão Central tem como atribuições:

- I. Definir a metodologia e o cronograma para a elaboração do PDI, incluindo etapas de diagnóstico, planejamento e execução;
- II. Capacitar e promover a integração das Comissões Temática e Locais;
- III. Propor os instrumentos e artefatos a serem utilizados na coleta e análise dos dados, incluindo os de contexto educacional e socioeconômico que subsidiarão o PDI;
- IV. Assegurar ampla participação e representatividade das unidades organizacionais e dos diversos segmentos da comunidade acadêmica e administrativa;
- V. Promover consultas públicas, audiências e reuniões com a comunidade acadêmica e administrativa;
- VI. Elaborar o documento do PDI com base na proposta de eixos, objetivos estratégicos, metas, indicadores e ações prioritárias apresentadas pela Comissão Temática;
- VII. Submeter o documento final do PDI à apreciação do Conselho Superior do IFPB, conforme previsto no Estatuto da Instituição;
- VIII. Acompanhar e avaliar o andamento das atividades relacionadas à elaboração do PDI, propondo ajustes e realinhamentos quando necessário;
- IX. Promover a disseminação das informações sobre o processo de elaboração a partir dos canais de comunicação institucional; e
- X. Outras atribuições que se fizerem necessárias para o cumprimento de seu objetivo.

Art. 3º A Comissão Central será composta pelos seguintes membros:

- I. Anderson Braulio Nobrega da Silva, SIAPE 1742361;**
- II. Camila Florencio Costa, SIAPE 1882917;**
- III. Marcio Carvalho da Silva, SIAPE 1923498;**
- IV. Victor Hutton Araújo dos Santos, SIAPE 2223438; e**
- V. Weskla Barbosa dos Santos, SIAPE 1209855.**

Parágrafo único. A presidência da Comissão Central será exercida pelo servidor Anderson Braulio Nobrega da Silva, Diretor de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Interiorização.

Art. 4º A Comissão Central reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão Central será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 120 (centro e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
Mary Roberta Meira Marinho
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 04/09/2024 18:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601246
Verificador: c743b4c893
Código de Autenticação:

